

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 4ª DO ANO DE 2018.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Maria de Fátima Simões Barbosa, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha) e Adalgisa Ferreira Alves. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 004/2018**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar dos seguintes assuntos: - Projeto de Lei nº 018/2018, do Executivo, que “Altera o § 1º da Lei nº 2.069 de 28 de maio de 2018, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 1ª Festa Organizada pelos comerciantes da Praça Pedro Vieira e dá outras providências”. Leitura **Projeto de Lei** nº 018/2018, do Executivo, que “Altera o § 1º da Lei nº 2.069 de 28 de maio de 2018, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para a 1ª Festa Organizada pelos comerciantes da Praça Pedro Vieira e dá outras providências”. O **Presidente** lamentou a demora do Poder Executivo em protocolar o Projeto de Lei nesta Casa, onde foi preciso a colaboração da vereadora Fatima Simões para pegar a assinatura do Sr. Prefeito no mesmo. Ainda parabenizou os

vereadores que prontamente compareceram à Sessão, visto que a mesma foi marcada rapidamente para atender a iniciativa dos comerciantes da Praça Pedro Vieira, para realização da referida festa. Após submeter o Projeto de Lei ao Plenário, foi **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**